

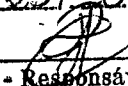


Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 294 /L

LEI Nº 1.312, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.978

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 2928/78
Livro 4/3 Fls. 155
Data 23/10/1978

- Responsável -

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ASSINAR TERMO DE ADE SÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO AO CON VÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDE RAL E O ESTADO DE SÃO PAULO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIATA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEI TO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I :

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ASSINAR TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DE SÃO PAULO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIATA CON VÊNIO DE INCENTIVOS AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DE MUNICÍPIOS, CUJA CÓPIA DO TERMO DE ADESÃO SEGUE ANEXA À PRESENTE LEI, DELA FAZENDO PARTE INTEGRANTE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ RIO.

CRUZEIRO, 20 DE OUTUBRO DE 1.978


PROF. JOÃO BASTOS SOARES.

- PREFEITO MUNICIPAL -

SEGUE

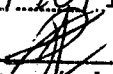


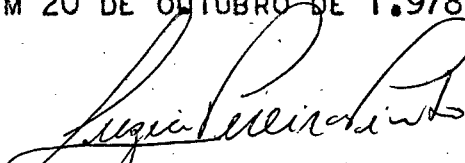
Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 295 /L

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1.978.

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 2928/78
Livro 4/3 Fls. 155
Data 23/10/1978

- Responsável -


LUZIA PEREIRA PINTO.

AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO.

